



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 042/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1241/2021, **Dispensa de Licitação nº. 7/2021-00037**, de 10 de julho de 2021, devidamente despachada em 31 de agosto de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, e a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM (FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INETRNET), OBJETIVANDO ATENDER DEMANDAS DE ACESSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS”**. Referente à Reajuste de Aprox. 6,52% conforme índice de inflação (IGP-M).

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **LOMAR LOUREIRO GARUZZI** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 785355-PC/PA e do CPF/MF nº 576.075.087-91, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 395, Promissão, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.628-150, doravante denominada para este ato **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4059742 PC-PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.166.902-53, residente na Rua Conselheiro Furtado, Nº 2905, Aptº 901, Cremação, CEP: 66.063-060, Belém- Pará, no final assinado, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 01/02/2023, publicado no DOE n.º 35.276 em 02/02/2023, denominado para este ato **CONTRATADO**, têm justos e acordados o que melhor se declara, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **04 de Outubro de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem fundamento no art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III, art. 65, § 8º, todos da Lei nº 8.666/93 e art. 2º, §1º, §2º, §3º, art. 3º, §1º, ambos da Lei nº 10.192, de 2021.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE:

2.1 Considerando o reajuste conforme o índice da Inflação (IGP-M), as partes aditam ao contrato originário nº **1241/2021**, o valor de **R\$ 4.944,72 (QUATRO MIL, NOVECENTOS**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), equivalente ao reajuste de aproximadamente **6,52%** sobre o valor do contrato, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 6.750/2022, datado de 12 de Dezembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE à CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCICIO 2023
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 4.944,72 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ ATIVIDADE: 0802.10.122.0009.2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **04 de Outubro de 2021**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 02 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
PRESIDENTE
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 042/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2021-00037
CONTRATO Nº 1241/2021



ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM (FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INETRNET), OBJETIVANDO ATENDER DEMANDAS DE ACESSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS”,

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
494377	LINK DEDICADO 100MBPS - FIBRA OPTICA -LINK DEDICADO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA OPTICA -NO MINIMO 99% DE DISPONIBILIDADE -NO MINIMO 8IPS VÁLIDOS -RECUPERAÇÃO EM CASO DE FALHA DE NO MAXIMO 6H	MÊS	12,00	6.732,06	80.784,72
VALOR GLOBAL R\$					80.784,72

Paragominas-PA, 02 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
PRESIDENTE
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: